



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO :TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
INTERESSADO :AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURAE
TRANSPORTES - GOINFRA
ASSUNTO :401-06-CONTRATO-TERMO DE AJUSTAMENTO DE
GESTÃO
RELATOR :SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
AUDITOR :HELOISA HELENA ANTONACIO MONTEIRO GODINHO
PROCURADOR :CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

ACORDÃO

EMENTA: Termo de Ajustamento de Gestão. Termo de compromisso em razão da mudança na direção da Secretaria de Estado da Economia. Homologação.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º **202400047000651/401-06**, que trata de Termo de Ajustamento de Gestão, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o objetivo de promover a adequação das atividades desempenhadas pela GOINFRA na execução da obra da unidade de atendimento infantil do Complexo Oncológico de Referência do Estado – CORA, cujo relatório e voto são partes integrantes deste

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, com fundamento na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, incisos I e II, do Termo de Ajustamento de Gestão, assinado em 2 de abril de 2024, em homologar o Termo de Compromisso e Apostilamento ao Termo de Ajustamento de Gestão (evento 57), assinado para incluir no preâmbulo do instrumento o Secretário de Estado, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira e o fixar os prazos do Termo de Ajustamento de Gestão, a contar a partir da publicação do Acórdão Nº 1582/2024 – Plenário, no Diário Eletrônico de Contas de 14 de maio de 2024 - Ano - XIII - Número



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

86, em razão das mudanças na direção da Secretaria de Estado da Economia e da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Ao Serviço de Publicações e Comunicações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202400047000651

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 04/07/2024 17:15
Função: Presidente assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 04/07/2024 17:15
Função: Relator assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 04/07/2024 14:10
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 01/07/2024 15:48
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 03/07/2024 08:53
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 01/07/2024 10:55
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 02/07/2024 15:54
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 01/07/2024 11:09
Função: Procurador assinante

